

UM DISCURSO DO PCC: CORPO E VOZ NO VÍDEO-SEQÜESTRO
A PCC DISCOURSE: BODY AND VOICE IN THE KIDNAP-VIDEO

Greciely Cristina da COSTA*

RESUMO: Neste trabalho analisamos o funcionamento da figura do porta-voz (CONEIN, 1981) e o conceito de heterogeneidade discursiva (ORLANDI, 1988), a partir da perspectiva da Análise de Discurso. Nosso objetivo é compreender de modo o sujeito se significa e se constitui no vídeo-seqüestro do PCC. O que ele esquece para ocupar a posição de porta-voz? Para nós esse processo discursivo tem a ver com a identificação e com a diferenciação na relação entre lugar e sujeito. Através da figura do porta-voz investigamos o discurso de identificação, que se dá mais fortemente, pelo visual e o discurso da diferenciação que se dá pela apropriação de voz do Direito. Em contradição inserem-se duas formações discursivas, a do Direito e do Criminoso. Sendo que duas posições ocupam a primeira formação discursiva (FD), a posição de defesa e de denúncia. E na segunda FD, criminoso é significado como ameaçador.

PALAVRAS-CHAVE: Discurso; Porta-voz; Heterogeneidade Discursiva; PCC.

ABSTRACT: This study analyses the spokesperson figure's workings (CONEIN, 1981) and the concept of discursive heterogeneity (ORLANDI, 1988), from Discourse Analysis point-of-view. We intend to comprehend the way the subject signifies and constitutes him/herself on the PCC ("First Command of the Capital") kidnap-video. What does he/she forget in order to occupy the spokesperson position? For us, this discursive process has to do with the identification and the differentiation in the relationship between place and subject. Through the spokesperson's figure, we investigated the identification discourse, which strongly appears through the visual aspects, and the differentiation discourse, which appears through the voice of the Right. Oppositely, two discursive formations are inserted, the Right and the Criminal ones. Two positions occupy the former discursive formation (DF), the defense and the denounce positions. In the later FD, the criminal is signified as being threatening.

KEYWORDS: Discourse; Spokesperson; discursive heterogeneity; PCC.

INTRODUÇÃO

Existem autores como Salles (2005), que afirma que a violência brasileira é "difícil de ser circunscrita teoricamente. Ela escorrega, ela escapa. Como é que se percebe aquilo que não tem razão, que não tem objetivo, que não chega a lugar nenhum?" (p. 86). Outros estudiosos, em contrapartida, conseguem estabelecer critérios para classificá-la, dividi-la em tipos etc. Não é nossa intenção investigá-los, apesar de nos preocuparmos com uma suposta estabilização de sentidos provocada pela construção das tipologias. O que nos inquieta a partir de um cenário marcado pela violência, de certas condições de produção, mais fortemente, é o modo como se dá a constituição do sujeito envolvido com a criminalidade.

* Doutoranda em Linguística no Programa de Pós-graduação do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL). Bolsista do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). greciely@gmail.com

No Brasil, o tema da criminalidade é comumente associado a fatores econômicos e sociais, por algumas pesquisas. Contudo, queremos chamar a atenção para a violência no âmbito da cidade, do espaço urbano em uma perspectiva discursiva, em que a história e a língua são articuladas na produção de sentidos. O que significa situar que, do ponto de vista discursivo, “a cidade é um espaço simbólico particular tendo sua materialidade que produz sua própria forma de significar” (ORLANDI, 2001: p.186). E ainda, tomar as relações sociais como relações de sentidos afetadas pela linguagem.

Neste trabalho, que é um recorte de um estudo² mais amplo sobre a constituição de sujeito nos discursos da criminalidade, procuramos compreender a relação entre corpo/linguagem/sujeito entendendo que “o corpo social e o corpo urbano formam um só” (ORLANDI, 2004: p.11). Partimos da pergunta: que discursividades marcam o verbal e o visual na constituição de um corpo social? Partimos também de uma hipótese, a de que este corpo é sustentado por um laço também social.

CORPO SOCIAL

A discussão em *Esprit de corps, démocratie et espace public* nos auxilia a pensar sobre essa questão do laço, porque os textos que compõem esta obra tratam da noção *esprit de corp* – que preferimos traduzir como corpo social –, que por sua vez, tem a ver com os laços de sociabilidade. Guglielmi e Haroche (2005) iniciam o texto dizendo que o termo *esprit de corps* sempre se fez corrente sem que a noção mesmo que ele recobre fosse foco de pesquisa. Segundo esses autores esta noção está ligada ao fundamento da democracia nas sociedades ocidentais no que diz respeito a uma espécie de associação que defende e protege cada associado, corpo moral e coletivo que tem voz, unidade, vida e vontade. O *esprit de corps*

revela, com efeito, um sistema de pensamento particular nos processos de socialização. Ele assegura uma certa coerência das idéias de conservação, de transmissão, de instituição; ele permite o laço, a inscrição, a possibilidade de situar o outro ou de se situar ele mesmo em um quadro psicológico, social e material; ele pode ainda refletir as escolhas, e notadamente revelar a adesão aos grandes princípios constitutivos do grupo considerado [...] ele exige não somente a expressão de um sentimento de pertencimento a comunidade mais ainda a manifestação de um reconhecimento desse pertencimento. Este sentido de corpo social aparece como uma forma de solidariedade (GUGLIELMI & HAROCHE, 2005: p. 6-7) (tradução nossa).

² In: COSTA, Greciely Cristina. **Linguagens em Funcionamento: Sujeito e Criminalidade**. 147p. Dissertação (Mestrado em Lingüística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

O estudo aponta no cerne da sociedade a existência de um espírito estruturante, isto é, em cada grupo social um corpo para se situar, se identificar, se reconhecer, pertencer, se inscrever. Um grupo impulsionado por um espírito coletivo. Um laço social! Na base desse laço está a confiança, ela permite a vida social (ENRIQUEZ, 2005). O indivíduo precisa confiar na possibilidade de se reconhecer. Para tanto, princípios, regras, hábitos conduzem imaginariamente a configuração de traços identificadores como a maneira de se comportar, de falar, vestir. Imaginários constroem as identidades e a unidade de cada grupo.

Kaës (2005) afirma que um corpo social se constitui pela identificação mútua dos membros do grupo. Podemos dizer que há na necessidade de se identificar a necessidade de homogeneizar. Mas, segundo o autor, o grupo também pode se dividir, se voltar um contra os outros e assim perder a “aparência” de unidade, romper os laços, produzir a segregação. Em funcionamento a dispersão, porque ao tomar a cidade enquanto lugar simbólico, enquanto lugar de interpretação na relação com o sujeito, Orlandi (1999) assevera que o que há de específico nesta relação é a quantidade heterogênea. De acordo com a autora, “são muitos do mesmo no mesmo lugar. Com suas diversidades. Na cidade a quantidade não pode ser evitada. E quantidade traz sempre consigo a relação entre a diferença e o mesmo e é isto que a qualifica” (p.14).

A partir do conceito de *esprit de corps* arriscamos dizer que nos parece que na base da formação de grupos já há a produção de segregação. Segregam-se os grupos identificados como do rural, do urbano, da classe média, da favela, do penitenciário, do sem-terra, do sem-teto... Ocorre que quando o assunto é a criminalidade os laços sociais tornam-se mais frágeis se pensarmos em divisas urbanas: não-criminoso/criminoso. Todavia se tomarmos essa relação discursivamente que posições-sujeito, que formações discursivas poderemos explicitar?

HETEROGENEIDADE DISCURSIVA

Aprendemos com Orlandi (1988: p. 53) que:

o discurso é uma dispersão de textos e texto é uma dispersão do sujeito. Assim, sendo, a constituição do texto é heterogênea, isto é, ele ocupa (marca) várias posições no texto [...] essas diferentes posições do sujeito no texto correspondem a diversas formações discursivas. Isto se dá porque em um mesmo texto podemos encontrar enunciados de discursos diversos, que derivam de várias formações discursivas.

O modo como Orlandi concebe a heterogeneidade produz um deslocamento bastante significativo em relação ao desenvolvimento dessa noção. A autora propõe pensar a

heterogeneidade discursiva. As preocupações de Pêcheux (1983) se referiam em um determinado momento à delimitação das fronteiras das formações discursivas (FDs), e, a partir da formulação acima, Orlandi desliza sobre a noção de dispersão do sujeito e do texto, mostrando de que maneira é possível romper os limites dessas fronteiras. Na verdade, o que a autora explicita é que não há delimitação, mas constitutividade, pois é a exterioridade que constitui uma FD é heterogênea. A heterogeneidade discursiva tem a ver com os lugares ocupados pelos sujeitos, isto é, pelas suas posições discursivas. Ele pode ocupar diferentes posições, seu dizer pode estar ancorado em distintas formações discursivas. De acordo com a autora o discurso é uma dispersão de textos e o texto é uma dispersão do sujeito. Assim sendo, a constituição do texto pelo sujeito é heterogênea, isto é, ele ocupa (marca) várias posições (Orlandi, 1988: p. 53).

ENTRE A PALAVRA E A IMAGEM: CORPO E VOZ SOCIAIS

A fim de analisar o funcionamento do *esprit de corps*, da heterogeneidade discursiva a partir da figura do porta-voz abordada a seguir, trazemos o vídeo que fora objeto de negociação em um seqüestro assumido pelo Primeiro Comando da Capital (PCC), cujo discurso explicita por sua vez um corpo, uma voz, sentidos materializados na palavra e na imagem.

Em 2006, o jornalista Guilherme Porta Nova e o auxiliar técnico de TV, Alexandre Calado, ambos funcionários da Rede Globo, foram seqüestrados pelo PCC. Como condição para libertar o repórter com vida, o PCC exigiu que a emissora de TV transmitisse um vídeo, no qual um integrante encapuzado do Primeiro Comando da Capital lê um comunicado.

O vídeo³ foi exibido no plantão de notícias da Globo, em 13 de agosto de 2006. Nele um integrante do PCC lê um documento, que contém exigências, reivindicações do partido. Para Brasil (2008: p.2) entre “desafiante e hesitante, o jovem enuncia a mensagem, misto de discurso jurídico e reivindicação política”. Este autor analisa o vídeo pontuando a instauração de um vídeo-acontecimento, pois nele, “o evento e a imagem tornam-se intercambiáveis, coextensivos, quase indistintos: a virtualidade da imagem está colada à sua atualidade, uma dimensão intervindo na outra” (p.3). Nesse sentido o autor chama a atenção para a imediata circulação do vídeo, como, por exemplo, no Youtube na relação com a visibilidade da transmissão no plantão jornalístico da Rede Globo, marcando a reverberação da realidade, do seqüestro, do mundo em uma produção audiovisual.

³ Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=bwPHGk0ifb4> . Acesso em: 12/2006.

Iniciamos a análise do vídeo com a seguinte pergunta: qual é o discurso da voz e da imagem da criminalidade?

O filme inicia-se com a leitura:

Como integrante do Primeiro Comando da Capital (PCC) venho pelo único meio encontrado por nós para transmitir um comunicado para a sociedade e os governantes.

O membro do PCC, encapuzado e de colete à prova de balas lê o texto, embora este último não seja filmado, vemos que os olhos do leitor se voltam para o texto em mãos, apenas ouvimos o som da passagem de folhas.



É uma leitura truncada, desavisada. Quem lê é “somente” porta-voz. Fala em nome de um *nós*, em nome do PCC.

Para Brasil (2008) aparece no vídeo um porta-voz sem voz, pois há uma “discrepância entre a precariedade da leitura e a especialidade do texto gera um alheamento por parte de quem lê e uma dificuldade de entendimento por parte de quem/acompanha” (p.4) o texto. Segundo o autor trata-se de um jovem que porta um discurso que lhe escapa, que lhe parece impróprio, trata-se de uma figura limítrofe, de um mediador.

De nossa posição vemos funcionar, a partir do sujeito que lê, a figura do porta-voz tal como entendida por Conein (1981). De acordo com este autor, a figura do porta-voz é definida como um funcionamento enunciativo de medição da linguagem, como forma nova de enunciar a palavra política, através da qual um sujeito pertencente a um grupo, e reconhecido pelos outros integrantes como igual, destaca-se do resto como centro visível de um *nós* em formação, que o coloca em posição de negociador potencial com o poder constituído. Ao assumir a posição o membro do Primeiro Comando da Capital, portanto, se configura como porta-voz. Nas palavras de Pêcheux (1982: p.17):

ao mesmo tempo ator visível e testemunha ocular do acontecimento: o efeito que ele exerce falando “em nome de...” é antes de tudo um efeito visual, que

determina esta conversão do olhar pela qual o invisível do acontecimento se deixa enfim ser visto: o porta-voz se expõe ao olhar do poder que ele afronta, falando em nome daqueles que ele representa, e sob seu olhar.

A inscrição desta figura só é possível porque esse *nós* tem um corpo social ligado pelo laço de sociabilidade. Ele é reconhecido pelo grupo que pertence embora seu dizer talvez não seja. No vídeo-sequestro há uma voz, todavia ela não corresponde à imaginária, essa voz é afetada discursivamente. O *sem voz*, para nós, é um efeito “necessário”. É o que permite a inscrição de outros sentidos, rompe a idéia de delimitação entre formações discursivas distintas.

Considerando pesquisas discursivas sobre a figura do porta-voz presumimos que para se constituir como porta-voz, ou o sujeito se mantém em suspenso, no vazio como parece neste caso, apenas lê para desempenhar o papel; ou o sujeito assume imperativamente um lugar, preenche uma posição com autoridade para representar ao se dizer integrante do PCC.

Em *Cidadãos Modernos: Discurso e Representação Política*, Zoppi-Fontana (1997) tenta compreender as formas históricas de representação do sujeito de enunciação através da figura do porta-voz. A autora explica que o porta-voz também é o ponto de encontro de funcionamentos opostos: por um lado, há os processos discursivos de identificação, que reúnem porta-voz e representados sob a ilusão do mesmo; por outro lado, processos discursivos de diferenciação, que distinguem e destacam o porta-voz do grupo que ele representa, definindo-o no espaço semântico do diferente. Este segundo funcionamento se dá no vídeo a partir do verbal. Em termos de efeito, há uma diferenciação. Não se trata de um porta-voz sem voz, mas de uma voz atravessada por dizeres, heterogeneamente constituída, imaginariamente não pertencente ao PCC. A voz, que não se “reconhece” como a do PCC, é a do Direito. O anonimato por sua vez funciona para salientar, destacar o grupo. O que importa, em certa medida, não é a identidade do jovem, mas sua filiação ao PCC. Por outro lado, observamos o funcionamento do discurso jurídico preencher esse anonimato. Há um dizer em “destaque”. Entra em cena a defesa, como se em um júri em:

A introdução do regime disciplinar diferenciado pela Lei 10792 de 2003 no interior da fase de execução penal inverte a lógica da execução penal e coerente com a perspectiva de eliminação e inabilitação dos setores sociais redundantes “leia-se clientela do sistema penal” a nova punição disciplinar inaugura novos métodos de custódia e controle da massa carcerária conferindo a pena de prisão o nítido caráter do castigo cruel. O regime disciplinar diferenciado agride o primado da ressocialização do sentenciado vigente na consciência mundial desde o ilusionismo e pedra-angular do sistema penitenciário nacional inspirado na nova escola da defesa social. A lei já em seu primeiro artigo traça como objetivo o cumprimento da pena reintegração social do condenado a qual é indissociável da efetivação da sanção penal. Portanto qualquer modalidade de cumprimento de pena em que não haja concomitância dois objetivos legais o

castigo e a reintegração social com observância apenas do primeiro mostra-se ilegal e contrária à Constituição Federal.

As formulações dessa primeira parte são de caráter jurídico, são lidos fragmentos da Lei. Há interdiscursivamente o apelo às leis, aos artigos penais, à Constituição Federal sob a forma de pré-construídos tais como *A introdução do regime disciplinar diferenciado pela Lei 10792 de 2003, a nova punição disciplinar inaugura novos métodos de custódia e controle da massa carcerária, O regime disciplinar diferenciado agride o primado da ressocialização do sentenciado, A lei já em seu primeiro artigo traça como objetivo o cumprimento da pena.* No estilo do texto materializa-se o discurso do Direito. Neste, por sua vez, se produz uma posição de defesa. O porta-voz parece estar diante de um réu, de um juiz, de um promotor, de um júri e defende, neste caso, os direitos dos presos. Em destaque estão os direitos e deveres constitucionais na voz deste sujeito. Há a materialização desse tipo de discurso para legitimação da reivindicação, que se deseja coletiva, do partido. O porta-voz, desse modo, não precisa **ter** voz, ele precisa **ser** a voz do PCC e essa se insere em uma FD de justiça como se exclamasse que todos têm Direito. Não há reconhecimento. O sujeito não se reconhece, nem é reconhecido neste texto.

Em:

Queremos um sistema carcerário com condições humanas e não um sistema falido e desumano no qual sofremos inúmeras humilhações e espancamentos. Não estamos pedindo nada mais que está dentro da lei. Se nossos governantes, juizes, desembargadores, senadores, deputados e ministros trabalham em cima da lei que se faça justiça em cima da injustiça que é o sistema carcerário, sem assistência médica, sem assistência jurídica, sem trabalho, sem escola, enfim sem nada. Pedimos aos representantes da lei que se faça um mutirão judicial, pois existem muitos sentenciados com situação favorável dentro do princípio da dignidade humana (grifos nossos).

textualizado está o nós: *Queremos, sofremos, Pedimos.* As solicitações passam da textualidade da impessoalidade marcada na terceira pessoa – como vimos acima – para a particularidade materializada na primeira pessoa do plural. Fala-se de dentro, ou seja, a partir de uma experiência de quem está/esteve preso. Desse modo, legitima-se um dizer sobre o sistema carcerário. O porta-voz funciona sob a ilusão do mesmo, ou seja, há a identificação entre porta-voz e representados no processo discursivo. Inscreve-se um *esprit de corp*? Explicitam-se, a partir de palavras de ordem, outras reivindicações. Desta vez elas exigem *condições humanas* em cumprimento à lei, *justiça, assistência médica, assistência jurídica, trabalho, escola, dignidade humana* em oposição a um *sistema carcerário falido e desumano, às inúmeras humilhações e espancamentos.* Com efeito, uma outra posição, a de denúncia, que também corresponde ao discurso do Direito, insere-se na

mesma FD. Funcionam em uma mesma FD duas posições: a defesa (de uma linha jurídica que talvez chamemos de comum, ou geral) e a denúncia (da vertente, se é que podemos nomear assim, especializada, a dos Direitos Humanos). Ambas se sustentam no discurso do Direito.

Em seguida, a reivindicação continua inserida na posição de denúncia:

O sistema penal brasileiro na verdade é um verdadeiro depósito humano onde lá se jogam seres humanos como se fossem animais. O RDB é inconstitucional. O Estado Democrático de Direito tem a obrigação e o dever de dar o mínimo de condições de sobrevivência para os sentenciados.

O interdiscurso marcado principalmente pelo pré-construído *O sistema penal brasileiro na verdade é um verdadeiro depósito humano onde lá se jogam seres humanos como se fossem animais* recupera dizeres dos defensores dos direitos humanos. Com efeito, explicita-se um discurso sustentado pela denúncia: o Estado trata os presos como animais em vez de cumprir com sua obrigação, ou seja, *dar o mínimo de condições de sobrevivência para os sentenciados*. O porta-voz defende o oprimido, mas enquanto figura do PCC ele é um oprimido? A denúncia provoca a sensibilização do espectador?

Mais adiante um outro modo de dizer instala outro discurso que mais se assemelharia a um estereótipo do PCC:

Queremos que as providências sejam tomadas, pois não vamos aceitar e ficar de braços cruzados pelo que está acontecendo no sistema carcerário. Deixamos bem claro que nossa luta é com os governantes e policiais e que não mexam com nossas famílias que não mexeremo com a de vocês. A luta é nós e vocês.

Depois de uma série de reivindicações, o porta-voz passa a exigir providências a partir de ameaças: *não vamos aceitar e ficar de braços cruzados*, que poderiam derivar: *Vamos seqüestrar, vamos matar, provocar atentados, mexer com as suas famílias*. O sítio de significância não corresponde nem ao da defesa, nem ao da denúncia. Funciona a identificação. O porta-voz novamente se identifica ao se incluir na formas da primeira pessoa do plural, como *Queremos, não vamos, Deixamos, nossa luta, nossas famílias, não mexeremo*. Desse modo, a partir da circulação de um estereótipo, o espectador também o identifica como integrante do PCC, pertencente à criminalidade. Mesmo que as formulações possam ser associadas à outra discursividade como, por exemplo, o da militância, fica fortemente marcado o sentido da ameaça da violência, principalmente pela imagem do membro do Primeiro Comando da Capital no vídeo. Não funciona mais a FD jurídica. Funciona a FD criminosa.

Veremos em seguida, que esse sentido da ameaça se estabelece na junção com o discurso explicitado no visual e com o equívoco em *nossa luta é com os governantes e policiais e que não mexam*

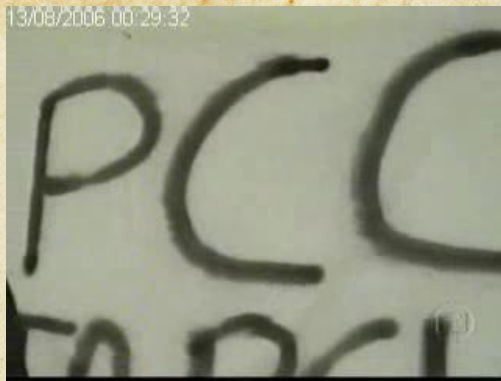
com nossas famílias que não mexeremo com a de vocês. A luta é nós e vocês. A ameaça é dirigida aos governantes e policiais. Entretanto, na formulação final nós corresponde ao PCC e vocês refere-se aos governantes, aos policiais, ou aos espectadores?

O processo discursivo da imagem produz mais fortemente a identificação. Identifica-se o PCC por uma série de elementos visuais. O integrante do PCC está com capuz e colete à prova de balas. Visualmente poderíamos dizer que esta imagem nos remete a discursividade de bandido, por isso não pode ser identificado. Para não ser condenado em virtude do seqüestro, usa o gorro; se protege da polícia, por isso também o colete.

Por outro lado, veste este tipo de colete para se defender como os policiais no confronto com a ameaça. Quem o ameaça, ou quem ele ameaça? Ele é refém? Nos vídeos da mídia preserva-se a identidade do seqüestrado, ou do refém, ou ainda, do policial? A câmera não foca e ao mesmo tempo o plano é fechado praticamente em todas as seqüências. Há uma oscilação! A imagem é tremida, a filmagem é amadora, ou na posição de refém de um sistema “injusto”, o porta-voz treme de medo? Ou ainda, na posição de ameaçador, o porta-voz tem medo de ser condenado?

Com essas perguntas queremos explicitar sentidos que se materializam nas imagens.





4. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O primeiro funcionamento da figura do porta-voz se sustenta visualmente, pois o uso do capuz, os dizeres do PCC na parede como pano-de-fundo e outros elementos constituem a identificação ao grupo, representa-o. Pode-se reconhecer um membro do PCC através destes elementos. Em funcionamento está a figura do porta-voz.

O discurso do PCC é necessariamente heterogêneo porque nele há palavras que se inserem em mais de uma FD, em mais de uma posição-sujeito. Essas palavras instalam sentidos,

que poderiam ser outros em outro texto. E ainda, nos apontam como na linguagem materializam-se os vestígios de um corpo social.

Não seria possível tocar nestas questões sem se atentar para uma forma de textualidade diferente: a imagem. Há discursos que se esbarram, se misturam, se opõem e constituem toda a formulação do vídeo. E a imagem é parte desta formulação. Há um discurso que se materializa nela e que também produz sentidos. Há uma demanda em relação à leitura discursiva da imagem. Nossa hipótese é a de que em muitos casos a imagem reforça a inscrição de uma memória. Ela barra o sentido de sensibilização?

Através da figura do porta-voz, no vídeo-sequestro do PCC, investigamos o discurso de identificação, que se dá mais fortemente, pelo visual e o discurso da diferenciação que se dá pela apropriação de voz do Direito. Em contradição inserem-se duas FDs, a do Direito e do Criminoso. Sendo que duas posições ocupam a primeira FD, a posição de defesa e de denúncia. E na segunda FD, criminoso é significado como ameaçador.

Com essa investigação foi possível propor uma análise discursiva do visual. O primeiro passo, para nós, é considerar a imagem como texto, que tem sua materialidade. E é necessário observar o seu funcionamento discursivo a partir de suas marcas a fim de chegar as suas propriedades. Em outras palavras, a partir da materialidade que lhe é própria remetendo-a exterioridade que também lhe é constitutiva.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL, André. Vídeo-sequestro: porta-voz do dissenso. *In: Revista Cinética*. Disponível em: <http://www.revistacinetica.com.br/revista.html> Acesso: 26/11/2008.

CONEIN, Bernard. Décrire un événement politique. *In: Matérialités Discursives*. Lille, Presses Universitaires de Lille, 1981. p. 55-64.

COURTINE, Jean Jacques. O Conceito de Formação Discursiva. *In: Languages*, nº 62. Paris: Didier-Larousse, 1982. Trad. inédita Sírio Possenti.

ENRIQUEZ, E. Croyances et mecanismes de défense dans les communautés. *In: GUGLIELMI, G. J. & HAROCHE, C. (org.). Esprit de Corps, Démocratie et Espace Public*. Paris: PUF, 2005. p.27-43.

GUGLIELMI, G. J. & HAROCHE, Claudine. (org.). Avant-Propos. *In: Esprit de Corps, Démocratie et Espace Public*. Paris: PUF, 2005. p. 5-11.

KAËS, R. La métaphore du corps dans les groupes, les réciprocitys métaphoriques du corps et du groupe. *In: GUGLIELMI, J. G. & HAROCHE, C. (org). **Esprit de Corps, Démocratie et Espace Public***. Paris: PUF, 2005. p. 91-116.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e Leitura**. São Paulo: Cortez, 1988.

ORLANDI, Eni Puccinelli. N/O Limiar da Cidade. *In: **Revista Rua***. Campinas: Unicamp, número especial, p. 7-19, 1999.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Discurso e Texto: formulação e circulação dos sentidos**. Campinas, SP: Pontes, 2001.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Cidade dos Sentidos**. Campinas, SP: Pontes, 2004.

PÊCHEUX, Michel (1969). Análise Automática do Discurso (AAD-69). *In: GADET, F. & HAK, T. (orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux***. Trad. Bethânia S. Mariani [et al.] – 3ª ed – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.

PÊCHEUX, M. (1982) Delimitações, Inversões, Deslocamentos. Trad. José Horta Nunes. *In: **Cadernos de Estudos Linguísticos***, nº 19, p. 7-24, jul-dez, 1990.

PÊCHEUX, Michel (1983). A Análise de Discurso: Três Épocas. *In: GADET, F. & HAK, T. (orgs.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux***. Trad. Bethânia S. Mariani [et al.] – 3ª ed – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997.

SALLES, João Moreira. Imagens em Conflito. *In: MOURÃO, M.D. & LABAKI, A. (orgs.). **Cinema do Real***. São Paulo: Cosac Naify, 2005. p. 82-95.

ZOPPI-FONTANA, Mónica Graciela. **Cidadãos Modernos: Discurso e Representação Política**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1997.